



CONSELHO
NACIONAL DO
MINISTÉRIO PÚBLICO

PORTARIA CNMP-SG Nº 157 DE 24 DE ABRIL DE 2023.

Revogada pela Portaria CNMP-SG nº 136 de 25 de abril de 2025

~~O SECRETÁRIO-GERAL DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso de suas atribuições, com fundamento no art. 14, caput, do Regimento Interno do Conselho Nacional do Ministério Público (RICNMP), e no art. 1º, XIV, da Portaria CNMP-PRESI nº 57, de 27 de maio de 2016, tendo em vista o disposto no § 1º do art. 7º da Portaria CNMP-PRESI nº 44, de 9 de abril de 2018, bem como o que consta do Processo Administrativo SEI nº 19.00.5401.0001348/2021-73, RESOLVE:~~

~~Art. 1º Reconduzir, a contar de 29 de abril de 2023, os servidores ora relacionados para compor a Comissão de Ética do Conselho Nacional do Ministério Público (CNMP), por mandato de dois anos:~~

~~I— Presidente: Fabiana de Farias Marinho (matrícula nº 22.307);~~

~~II— Sabrina de Almeida Souza (matrícula nº 24.118);~~

~~III— Nális Torres de Carvalho (matrícula nº 82.359);~~

~~IV— Fábio Augusto Lima Rodrigues (matrícula nº 16.639), na condição de suplente da servidora designada no inciso II;~~

~~V— Vanize de Freitas Guimarães (matrícula nº 23.777), na condição de suplente da servidora designada no inciso III.~~

~~Parágrafo único. A servidora designada no inciso II substituirá a Presidente em suas ausências e impedimentos, situação em que o suplente designado no inciso IV assumirá suas funções.~~

~~Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.~~

CARLOS VINÍCIUS ALVES RIBEIRO
Secretário-Geral do Conselho Nacional do Ministério Público